

O que nos ensina a greve dos Técnicos de Informática?



No final da tarde do dia 30/03, os Técnicos de Informática resolveram que voltariam ao trabalho no dia seguinte. O apertado prazo imposto pela *lei eleitoral* foi o que pesou na decisão.

Findado o processo, os funcionários voltaram ao trabalho de cabeça erguida. A luta que levaram a cabo deve servir de espelho para todos os servidores de Santos.

A forma como organizaram e implementaram

o movimento nos aponta porque a greve tem que ser considerada vitoriosa. Do começo ao fim, todas as decisões foram tomadas coletivamente e tudo aquilo que era deliberado, era cumprido.

Outra característica de maturidade do movimento foi a união entre os trabalhadores. Da distribuição de tarefas (*panfletagem, conserto dos computadores para a população, montagem da barraca, fai-*

xas etc) até as decisões mais importantes como a que deu início e a que deu fim à paralisação, a união dos Técnicos em torno de um objetivo comum tem que se tornar exemplo para toda a categoria dos servidores.

Acuado

A pressão da greve, arranhando a imagem do governo (tanto na imprensa quanto diariamente na Praça Mauá), fizeram cair algu-

mas máscaras. O que antes era reconhecida como uma reivindicação “justa” e só não era possível realizar por conta da *Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)*, agora é o contrário.

Neste momento em que a *Despesa com Pessoal* dá margem suficiente para contemplar os servidores, o governo se mostra contra o mérito do pleito. Para deslegitimar a reivindicação perante a opinião pública, o Secretário de Gestão che-

gou ao cúmulo de apresentar para a imprensa um número inventado quando se referiu ao salário bruto da categoria (*veja a conta correta na Página 3*).

Essa mudança brusca de opinião, mostrou como era falsa todas as falas nas reuniões anteriores em que o governo dizia que queria muito atender os trabalhadores, mas não poderia por conta do alto índice de *Despesa com Pessoal*.



Ato antes da greve buscava
abrir real diálogo com o governo



Assembleia decidiu de forma unânime dar
início a greve caso governo não negocie



Primeiro dia de greve



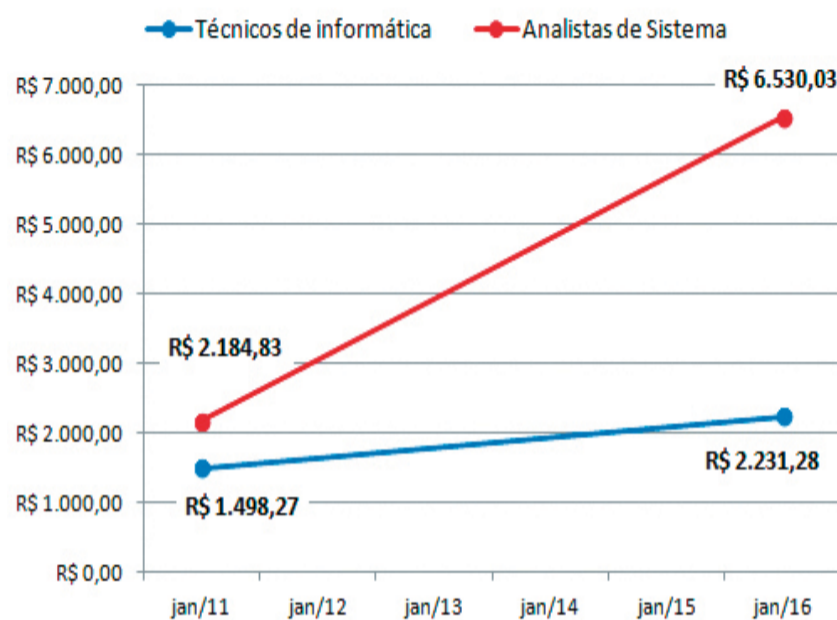
Montagem da tenda durante paralisação

Quanto ao mérito

Além de trabalhar em muito mais funções que excedem os devidos "competes", os Técnicos de Informática desempenham exatamente as mesmas tarefas de outros cargos que obtiveram mais de uma Reclassificação. Os Analistas de Sistema da

Prefeitura de Santos, por exemplo, de fevereiro de 2011 para cá tiveram 198,88% de reajuste no salário bruto.

No mesmo período, os Técnicos tiveram apenas 48,92%. A diferença salarial que era de apenas 45,82% agora está em 192,66%. Veja o gráfico:



Estratégia dos grevistas aproximou população



Além da firmeza na luta, os Técnicos de Informática acertaram em cheio na estratégia durante a greve: Inovaram promovendo um mutirão de manutenção de computador, notebook, celular e tablet GRATUITAMENTE para a população. Faixas indicavam o serviço na Praça Mauá, além de

forte divulgação pelas redes sociais.

Além de estreitar laços com os trabalhadores que circulavam pelo Centro, o serviço gratuito foi uma forma de, mesmo durante a greve, continuar prestando serviço para a população que, através de impostos, paga os salários dos servidores.



Governo conta lorota para a imprensa

O valor que o Secretário de Gestão propagou pela imprensa alegando ser o salário médio recebido pelos Técnicos de Informática é uma verdadeira falácia. O valor é referente ao salário bruto total pago aos Técnicos no mês de fevereiro dividido entre os 29 Técnicos. No entanto, há férias de um funcionário e substituições de chefias incluídas nessa conta.

A realidade:

-9 Técnicos recebem salário bruto de R\$ 2.631,90, dois receberam uma diferença do IPREV no mês de fevereiro e outro recebeu o valor referente às férias;

-13 Técnicos recebem salário bruto de R\$ 2.910,25 devido ao adicional de titularidade de graduação. Um desses Técnicos foi chefe em

substituição e um recebeu por hora extra, o que altera o valor normal do salário;

-1 Técnico recebe salário de R\$ 3.021,81 devido ao adicional de titularidade de graduação e adicional por tempo de serviço;

-1 Técnico recebe salário de R\$ 3.161,90 devido à função gratificada 4;

-1 Técnico recebe salário de R\$ 3.188,62 devido ao adicional de titularidade de pós graduação;

-2 Técnicos recebem salário de R\$ 3.660,25 devido ao adicional de titularidade de graduação e função gratificada 2;

-1 Técnico recebe salário de R\$ 3.621,90 devido à função gratificada 1;

-1 Técnico recebe salário de R\$ 4.178,62 devido ao adicional de titularidade de pós



graduação e função gratificada 1. Recebeu salário de R\$ 7.981,82 devido à substituição de cargo em comissão 2.

Portanto, na conta cor-

reta, sem contar chefias, o salário bruto médio dos técnicos é de R\$ 2.827,71, não R\$ 3.205,00 como anunciado pelo secretário loroteiro.

Isso sem levar em conta que vale alimentação não é salário e adicional de titularidade é uma gratificação que não compõe o décimo-terceiro.

A volta da ditadura!

Os analfabetos políticos que pedem a volta dos tempos sombrios da ditadura, onde os trabalhadores não tinham direito a se manifestar, podem ter o governo do Paulo Alexandre Barbosa (PSDB) como modelo de vanguarda. Isso porque, com forte influência desse período repressivo, esse governo tentou intimidar os grevistas, ameaçando corte de ponto, descontos e registrar falta injustificada nos dias de greve. Notificou oficialmente o sindicato avisando que entraria na Justiça para decretar a ilegalidade do movimento grevista.

Formado em Direito, o Secretário de Gestão Fábio Ferraz, que assinou o documento, de-

veria saber que não existe greve ilegal no Brasil desde 1988 com a nova *Constituição*. Greve só era considerada ilegal na época da ditadura militar. Em tempos democráticos, uma greve pode ser, no máximo, considerada abusiva. E isso não cabe à Prefeitura, somente a Justiça pode determinar.

E esse não é o caso, os trabalhadores estão apenas no livre exercício de organização e luta por melhores condições salariais.

"Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender."



A luta continua

Ano que vem, quando o novo (ou o mesmo) prefeito tomar posse, a luta dos Técnicos volta, mas em

outro nível. A experiência vivida nos dias de greve foi um enorme aprendizado para os trabalhadores. A pa-

ciência acabou! Os créditos do governo foram juntos! Não há mais espaço para reuniões e reuniões que não de-

cidem nada, só servem para enrolar os trabalhadores!

SÓ A LUTA MUDA A VIDA!

Mais um chequinho para o Sindest: Qu

Chequinho não, CHECÃO!
Esse ano serão quase 1 milhão e meio de reais!

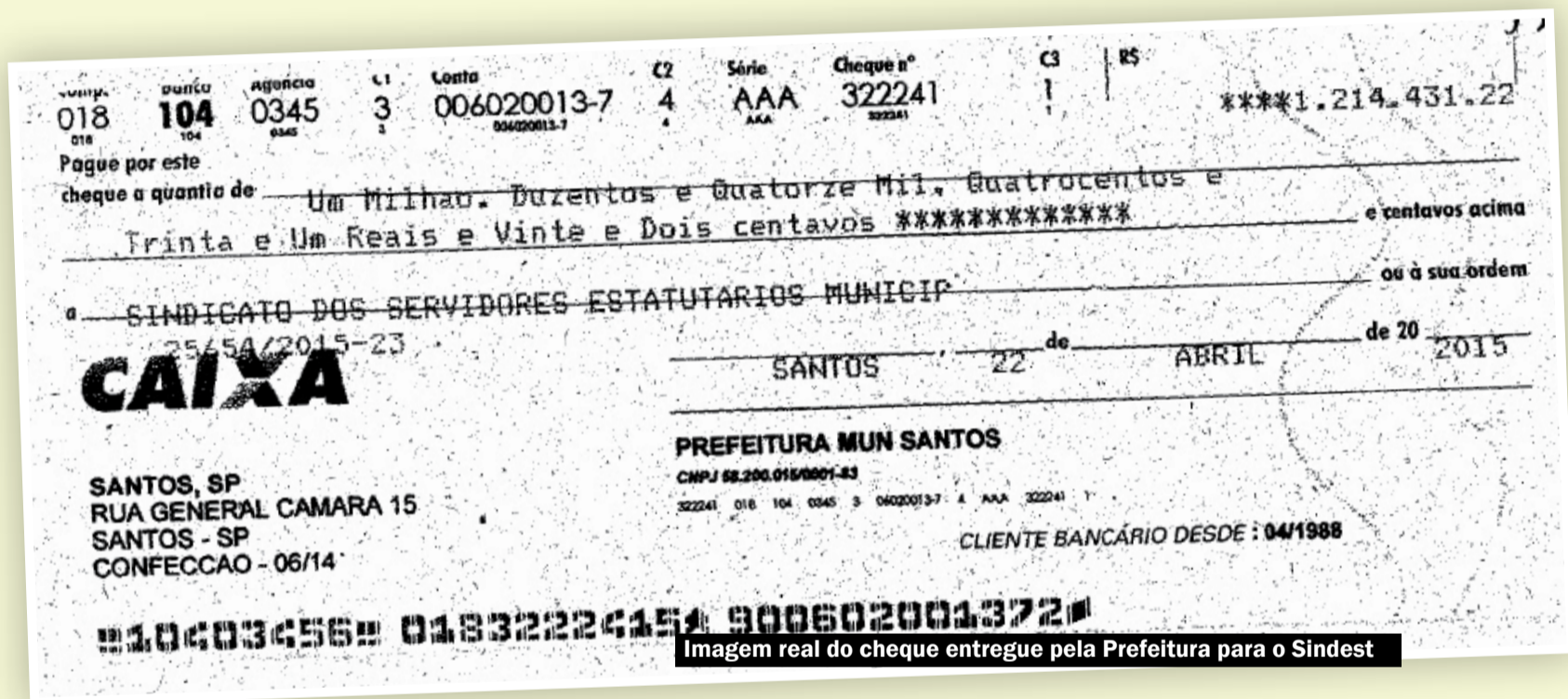


Imagem real do cheque entregue pela Prefeitura para o Sindest

Pelo segundo ano consecutivo o sindicato-amigo-do-patrão fica com parte do salário (referente à um dia de trabalho) de todos os servidores estatutários de Santos, sócios ou não de tal entidade.

No ano passado o sindicato-amigo-do-patrão embolsou 1 milhão, 214 mil, 431 reais e 22 centavos. Esse dinheiro saiu diretamente do suor do seu trabalho para sustentar essa corporação que, além de não ajudar nas lutas dos trabalhadores, atrapalham, servindo de instrumento do

governo para enterrar nossas Campanhas Salariais.

O SINDSERV tenta mais uma vez brecar esse absurdo na Justiça. O pedido para que a Ação fosse julgada mais rapidamente (“*antecipação de tutela*”) foi negado pela relatora do processo. O SINDSERV quer acabar com essa palhaçada, reivindica no judiciário o *Imposto Sindical* para continuar devolvendo aos servidores.

Assim como em 2015, esse ano o SINDSERV só receberá o *Imposto Sindical*

dos celetistas (contratados pela Lei 650). Mais uma vez devolveremos esse dinheiro (60% do que é descontado, o resto não passa pelo sindicato, vai para Federações, Confederações...), pois acreditamos que as contribuições dos trabalhadores para as entidades sindicais devem ser feitas de forma livre e não imposta como é o *Imposto Sindical*.

Entenda o caso

O Sindest entrou na Justiça (processo 0006656-63.2005.8.26.0562) pe-

dindo o *Imposto Sindical* de todos os funcionários estatutários pertencentes à Prefeitura Municipal de Santos. A Ação foi julgada improcedente em primeira instância, mas na apelação teve julgamento favorável (Acórdão 0003252506).

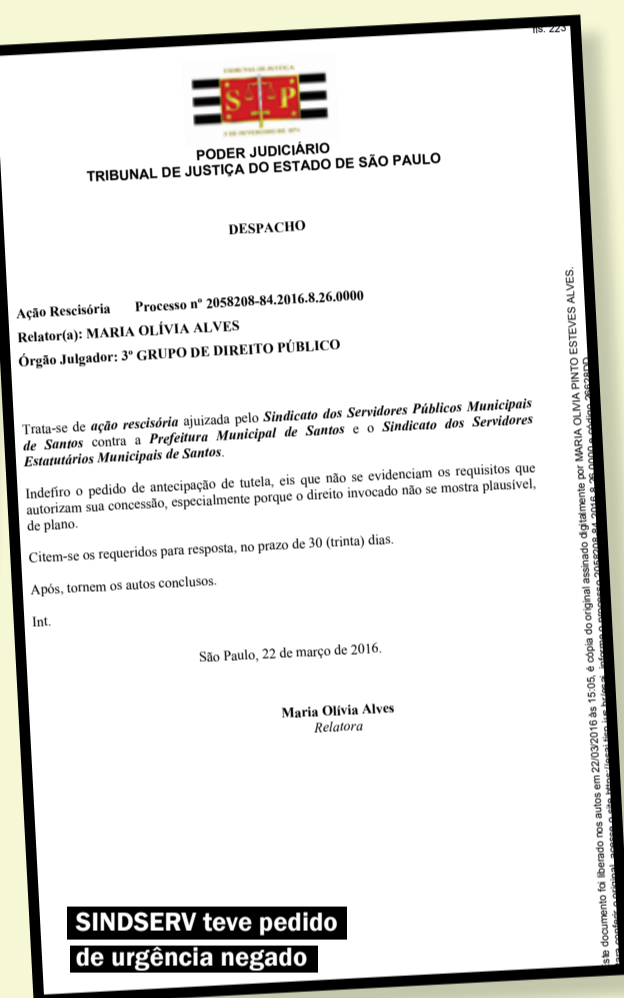
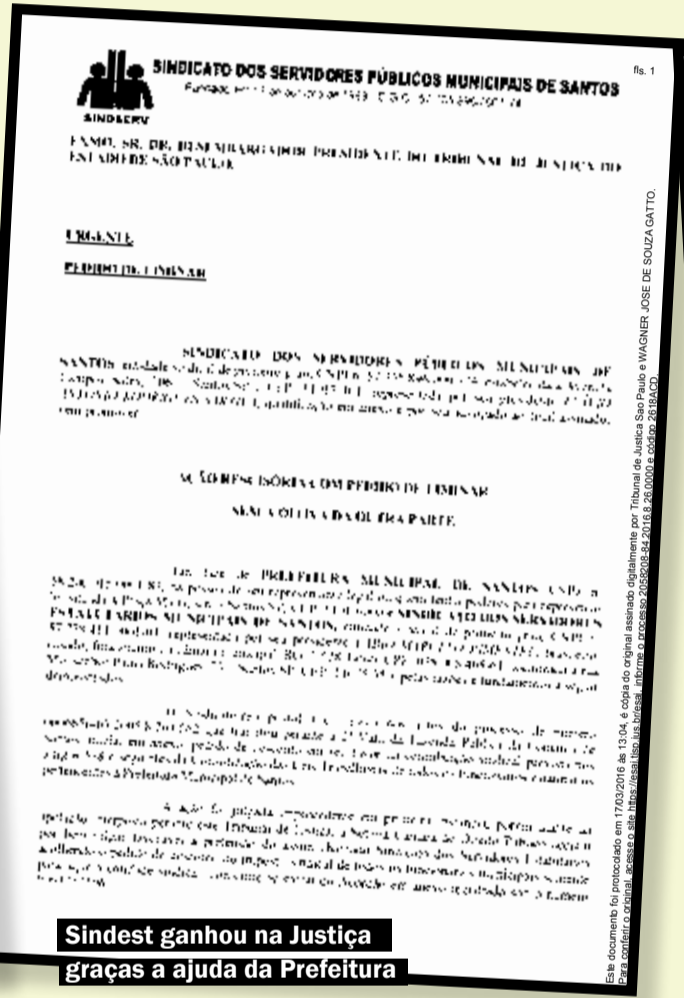
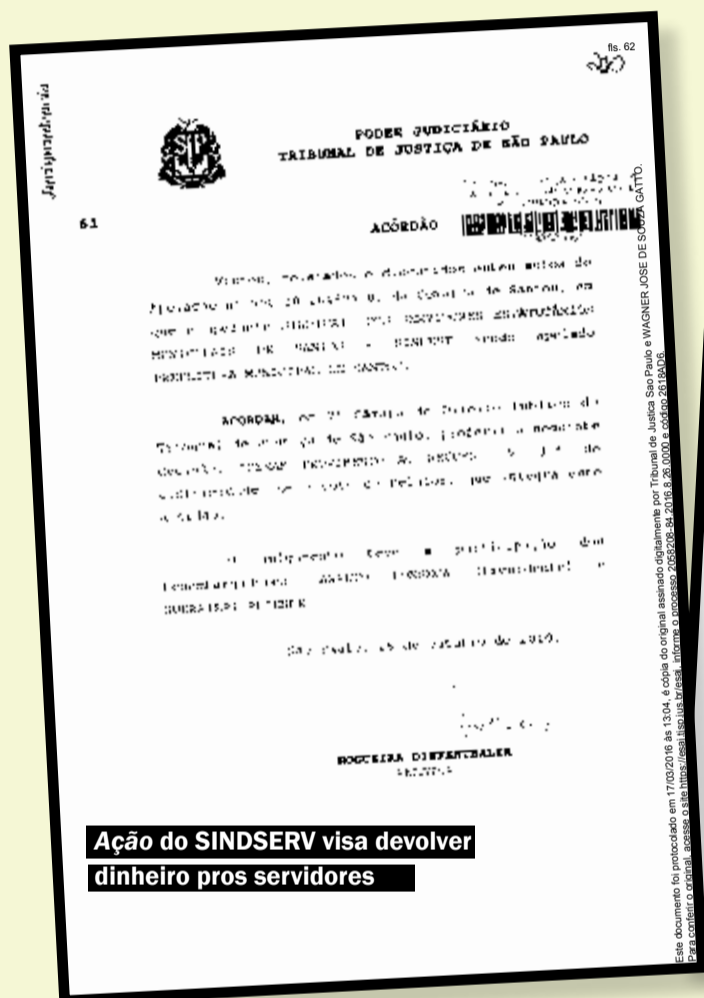
A decisão ignorou o fato de que existe outro sindicato na mesma base territorial, representando a mesma categoria profissional dos estatutários. Ou seja, totalmente em desacordo com a *Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)*. O

SINDSERV não pôde entrar nessa Ação para defender os servidores porque o processo era contra a Prefeitura. E a administração municipal deu uma forcinha pro sindicato-amigo-do-patrão, chegou até a alegar que existia outro sindicato, mas “esqueceu” de anexar os documentos que comprovam tal fato.

“A *Municipalidade não* carregou provas de que realmente há dois sindicatos efetuando a cobrança da contribuição em questão sob a mesma categoria funcional. Para tal espécie de



Quem paga é você!



argumento – capaz de desconstituir o direito da parte adversa – necessário se faz a produção de provas e não a simples argumentação vazia”, diz a sentença.

Na nova Ação para cancelar essa decisão equivocada, o SINDSERV explica que é “Nítida a combinação entre o município-réu [Prefeitura de Santos] e o sindicato-réu [Sindest] para favorecer o assim chamado Sindicato dos Estatutários, tendo em vista a frágil defesa desacompanhada de

documentos apresentada pelo município que resultou na vitória econômica de entidade sindical umbilicalmente ligada à administração da cidade” e que “Tal decisão provocou (...) indignação dos trabalhadores municipais que viram um dia de seu trabalho ser direcionado a entidade pouco representativa e dada a acordos espúrios com os governos de plantão”.

A Ação do SINDSERV tenta reverter o desconto desse ano

(“...que o valor eventualmente descontado seja creditado na conta corrente dos servidores estatutários...”) e do ano passado (“...requer que o valor de R\$ 1.200.000,00 seja devolvido pelo SINDEST aos servidores estatutários que sofreram tal desconto em março de 2015 de forma totalmente ilegal...”).

O SINDSERV foi fundado em 17 de outubro de 1988 e representa legalmente toda a “categoria profissional dos Servidores Públicos Municipais, ativo e inativos,

da administração pública direta, câmara municipal, autarquias e fundações públicas, incluídas todas as carreiras existentes nesses órgãos, tendo como base territorial o município de Santos”, conforme a Carta Sindical aprovada pelo Ministério do Trabalho.

O Sindest foi fundado quase um ano depois do SINDSERV (02/06/1989) e tem um número de associados bem inferior. Por Jurisprudência (quando um julgamento anterior serve

como base para a decisão de futuros casos correlatos) o SINDSERV é quem deveria receber todo o Imposto, veja: “Havendo identidade entre categoria de trabalhadores representados pelo autor e pelo réu e sendo idênticas também as bases territoriais de atuação de um e de outro sindicato, deve prevalecer o primeiro deles, dada a sua constituição anterior.” (RE 199.142, Rel. Min. Nelson Jobim, julgamento em 3-10-2000, Segunda Turma, DJ de 14-12-2001).



Diferente da pelegada, o SINDSERV devolve o *Imposto Sindical*

O SINDSERV devolveu o *Imposto Sindical* para todos aqueles que foram descontados e que o dinheiro foi creditado para a entidade. Esse ano será a mesma coisa, todo o dinheiro que o SINDSERV receber de forma compulsória (sem a devida autorização do trabalhador) estará disponível para que o servidor reveja seu dinheiro.

2013



SINDSERV devolvendo o dinheiro para os servidores

2014



SINDSERV devolvendo o dinheiro para os servidores

2015



SINDSERV devolvendo o dinheiro para os servidores

2015



Sindicato-amigo-do-patrão destratando servidores que foram pedir o Imposto Sindical de volta

Acreditamos que o trabalhador deve filiar-se e contribuir com seu sindicato de maneira espontânea e não de forma obrigatória. Além disso, não existe nenhuma lei que proíba qualquer entidade sindical de devolver este dinheiro para o lugar de onde ele nunca deveria ter saído: o bolso do trabalhador.



Professores estão nas ruas por melhores condições de trabalho

Os docentes da Prefeitura de Santos estão na luta contra a superlotação das salas de aula, uma das principais dificuldades que os docentes estão enfrentando esse ano. Porém, essa superlotação é apenas um reflexo do grande problema da categoria: A falta de professores na Prefeitura.

Essa carência de profissionais leva ao não cumprimento do HTI (*Hora de Trabalho Individual*) ou mesmo a pressão para que sejam cumpridos de forma irregular. Também desencadeia outros tormentos para a carreira, como a imensa dificuldade para agendamentos de *Faltas Lei e Licenças*.

Essa situação causa enormes prejuízos para os alunos e precariza o ensino. O prejuízo também se dá aos cofres públicos já que, a situação de extrema pressão e estresse, tira muitos educadores do trabalho por adoecimento, tanto psicológico quanto físico.

Outra reivindicação da categoria é que os profissionais que ingressam na carreira do magistério tenham 200 horas/aula, pois com apenas 105 horas/aula os *Professores Adjuntos I* não participam das discussões pedagógicas da escola, precarizando o ensino e desestimulando os trabalhadores que chegam a ficar 6 anos ou mais nessa situação.

Sobre esse aumento da jornada, a Seduc respondeu que NÃO irá alterar nada! A desculpa é a de que isso faz parte do *Plano de Carreira*. Ué, o *Plano de Carreira* não pode ser alterado para melhor?!? Lógico que pode, só depende de vontade política. Mas, logicamente, essa vontade só vai aparecer caso os professores



façam muita pressão!

A solução do governo para que os docentes de 105h/a participem das discussões pedagógicas é uma verdadeira afronta aos trabalhadores! A Prefeitura sugere que os trabalhadores participem sim dessas dis-

cussões, mas por conta própria, sem nenhum subsídio, fora do horário de trabalho, conforme cita a secretária de Educação na reportagem do jornal *A Tribuna* (10/03): "*Nada impede que eles participem do coletivo e das reuniões pedagógi-*

cas. Há outras formas para compartilharem suas ideias com os demais educadores". Absurdo!

Outra descontentamento dos professores foi a forma como foi realizado o processo de atribuição de aulas. Para que nos próximos anos

o processo seja feito de forma transparente e justa, muito diferente da que ocorreu esse ano, um grupo de trabalho de servidores foi formado. Esse grupo tem como objetivo traçar uma proposta dos trabalhadores para a atribuição.

Imprensa confirma versão dos professores sobre superlotação nas salas de aula

Em resposta ao ato, a Seduc disse que há uma sala de sexto ano com até 37 estudantes. Diz isso, já no quarto ano de governo, como se fosse a coisa mais normal do mundo. Lamentável! Porém, o número não é somente esse: No esforço jornalístico de apurar os fatos verdadeiros, a imprensa corrigiu a informação "equivocada" passada pela Prefeitura.

Na verdade são 51 salas com mais alunos do que a Lei permite e 430 no limite. Essa realidade, apurada através de números oficiais da Seduc disponibilizados no site *Cidade Aberta*, foi publicada no jornal *A Tribuna* no dia 23/03, confirmando a denúncia dos professores.

Salas têm alunos acima do limite na rede municipal

É o que aponta o site Cidade Aberta da própria Prefeitura de Santos

DA REDAÇÃO

Das 1.081 salas de aula da rede municipal de ensino de Santos, 44,5% estão acima ou no limite estabelecido pela própria Prefeitura, conforme o que a Administração classifica de capacidade das classes. São 51 salas que têm mais estudantes do que é estabelecido por este teto, e outras 430 que não podem matricular mais nenhum aluno para não ultrapassar esse limite.

É isso o que apontam os dados da Prefeitura disponibilizados no portal Cidade Aberta.

Para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos, essa situação comprova as denúncias de que a rede municipal está superlotada.

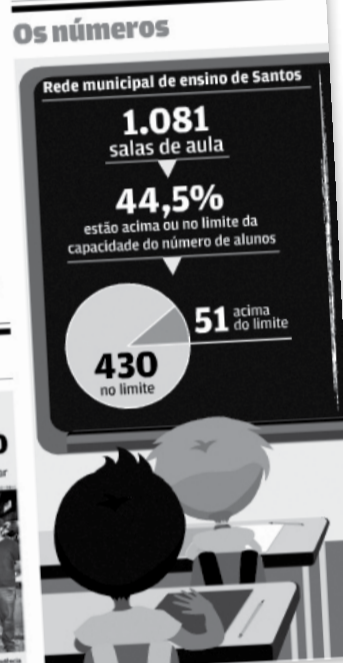
A Tribuna não esquece

Professores protestam contra condições de trabalho

Docentes de Santos cobram revisões do Estatuto do Magistério e do Regimento Escolar



Jornal A Tribuna 23/03/16



A LUTA CONTINUA

Professores terão reunião com o governo para encaminhamento da pauta de reivindicação no dia **26/04** (terça-feira) às **18h30** na Secretaria de Gestão (**Paço Municipal, 4º andar**), COMPAREÇA!
Junte-se nessa luta!

Operadores Sociais se revoltam contra negativa do governo



Depois de mais de dois anos de enrolação, o governo mais uma vez NEGOU a *Gratificação por Complexidade* aos Operadores Sociais. Durante todo esse tempo, o governo se dizia favorável à reivindicação e sempre usava a desculpa

de que o índice de *Despesa com Pessoal* estava muito alto para conceder tal benefício.

Agora que tal índice está muito abaixo dos limites impostos pela *Lei de Responsabilidade Fiscal*, a Prefeitura simplesmente

diz que está sem dinheiro. Uma grande contradição já que tanto o Secretário de Gestão quanto o próprio prefeito assumiram que o gasto para valorizar os Operadores Sociais não influenciaria em nada os cofres públicos.

Onde falta vontade política, sobram desculpas

Secretário e prefeito se desdobraram na frente dos servidores para tentar explicar o inexplicável. Se tal adicional não fará diferença na *Receita* do município (como eles mesmos afirmaram), porque usam desculpas?

O prefeito ainda deu sua palavra de que os Operadores Sociais seriam prioridade máxima, que não sairia nada para nenhum outro cargo an-

tes da *Gratificação* para os Operadores Sociais. Esse papinho já escutamos a dois anos, e nesse período o governo concedeu benefícios conforme sua conveniência, além de distribuir dinheiro para OSs e empreiteiras amigas para obras no mínimo suspeitas (quem lembra da repavimentação da Av. Ana Costa? E a troca de lugar das pedrinhas da calçada na Praça Mauá?).